DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C54293ACA1FAA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 06, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do município de Arraial – Piauí, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a Lei Federal n° 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 9603/2018, que Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 09/2019 que institui o Sistema Municipal de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO, a Resolução nº 05/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA que cria o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do município de Arraial – Piauí.

CONSIDERANDO, as indicações das Secretarias Municipais, do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do município de Arraial – Piauí, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:
- Titular: Aline Raquel Sousa Brandão, CPF: 029.108.853-80;
- Suplente: Edna de Sousa Borges, CPF: 064.027.013-19.

2. Secretaria Municipal de Saúde:
- Titular: Maria Vilany Paz Siqueira Sousa, CPF: 428.899.443-87;
- Suplente: Cacilda Maria dos Santos Leal, CPF: 433.201.123-68.

3. Secretaria Municipal de Educação:
- Titular: Georgia Feitosa da Cruz Nunes, CPF: 498.486.313-72;
- Suplente: Maria Auxiliadora Lima dos Santos Oliveira, CPF: 863.750.243-15.

4. Conselho Tutelar:
- Titular: Ozeane Bueno da Cruz, CPF: 072.149.673-32;
- Titular: Mayra Raquel Sousa Rodrigues, CPF: 024.854.423-39;
- Suplente: Manoel Nilson Passos, CPF: 016.622.723-40;
- Suplente: Antônio César de Sousa, CPF: 007.755.853-78.

5. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
- Titular: Maria do Espírito Santo Silva e Sousa , CPF: 283.602.938-21;
- Suplente: Juarez Santos Rodrigues, CPF: 012.194.153-16.

Art. 2º - O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas definirão um coordenador e um vice-coordenador para responderem pelo Comitê Gestor e representá-lo, quando necessário.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,revogando as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arraial (PI), 24 de fevereiro de 2026.

ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370
Assinado digitalmente por ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370
ND: C=BR, CN=ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.24 11:38:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Aldemes Barroso da Silva

PREFEITO

JOSE BALDUINO MADEIRA:22790225320
Assinado digitalmente por JOSE BALDUINO MADEIRA:22790225320
ND: C=BR, CN=JOSE BALDUINO MADEIRA:22790225320, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.24 11:39:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

José Balduino Madeira

Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial dos Municípios, Edição_____, que circulou no dia _____ de _____de 2026.

Id:0047FCA3622A1F07

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL

EXTRATO PUBLICAÇÃO
ATA EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais diversos para atender as necessidades das escolas municipais.

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	DETENTORA
1	FRALDA DESCARTAVEIS 4FD COM 12 UND	FD	150	R$ 164,00	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
2	LENÇO UMEDECIDO CX 12, 50UND	CX	80	R$ 116,00	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
3	SABONETE LIQUIDO CX 12 500ml	CX	80	R$ 146,00	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
4	HIDRATANTE CX 12 500ML	CX	40	R$ 164,00	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
5	POMADA PARA ASSADURA	CX	20	R$ 179,00	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
6	PENTES	UND	50	R$ 7,65	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
7	COTONETE CX 12, 300UND	CX	50	R$ 64,00	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
8	SHAMPOO CX 12, 500ml	CX	50	R$ 178,00	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
9	PERFUME INFANTIL SUAVE CX 12	CX	50	R$ 235,00	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
10	LENÇOL PARA BERÇO	UND	50	R$ 69,00	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
11	CAPA PARA COLCHÃO	UND	30	R$ 49,00	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
12	TOALHA DE BANHO	UND	60	R$ 59,00	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
13	LUVA DE PLASTICO	PAC	30	R$ 9,90	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
14	ESPONJA PARA BANHO	UND	30	R$ 9,90	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
15	ALGODÃO EM BOLINHAS	PAC	50	R$ 4,99	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
16	TOCA	PAC	30	R$ 4,99	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
17	TROCADOR IMPERMEAVEL	UND	20	R$ 29,00	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
18	SORO FISIOLOGICO CX 12, 500ML	CX	20	R$ 120,00	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
19	COPO INOX	UND	800	R$ 16,00	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
20	PRATOS DE INOX	UND	800	R$ 23,00	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
21	COLHER DE INOX	UND	800	R$ 3,32	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
22	FORMA GRANDE OVAL DE ALUMINIO	UND	20	R$ 150,00	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
23	FORMA MEDIA OVAL DE ALUMINIO	UND	20	R$ 100,00	J L DE CARVALHO

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL

					BUENO – EPP
24	FORMA PEQUENA OVAL DE ALUMINIO	UND	20	R$ 80,00	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
25	FORMA REDONDA	UND	30	R$ 61,00	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
26	TACHO G	UND	10	R$ 195,00	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
27	TACHO MEDIO	UND	10	R$ 165,00	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
28	CUSCUZEIRA GRANDE	UND	10	R$ 195,00	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
29	ESCORREDOR DE MACARRAO GRANDE	UND	10	R$ 65,00	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
30	CONCHA GRANDE	UND	10	R$ 30,00	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
31	DEPOSITO GRANDE COM TAMPA	UND	20	R$ 94,00	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
32	BANDEJA GRANDE DE INOX	UND	20	R$ 98,00	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
33	BANDEJA GRANDE DE ALUMINIO	UND	20	R$ 97,00	J L DE CARVALHO BUENO – EPP
34	PANELA DE PRESSAO 10 LITROS	UND	10	R$ 195,00	J L DE CARVALHO BUENO – EPP

EMPRESA:
J L DE CARVALHO BUENO – EPP, inscrito no CNPJ nº 63.507.735/0001-26.

Id:10EF3E47C4A21F0C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026

Número do Contrato: 06/2026. Processo Administrativo: nº 001.0000683/2026. Procedimento Licitatório: nº 01/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais diversos para atender as necessidades das escolas municipais. Contratado: J L DE CARVALHO BUENO – EPP, inscrito no CNPJ nº 63.507.735/0001-26. Fonte de Recurso: Recursos próprios, fme, fmas, recursos próprios e outros. Valor global R$ 148.881,70 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos). Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2026.

Id:167C54293ACA1EBF

Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Campo Maior
Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94
Fone: (86) - 3252-4400
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: www.campomaior.pi.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
Fundamentação legal: Art. 75, II da Lei n° 14.133/2021
Contratante: Câmara Municipal de Campo Maior – PI
Contratada: MIRELE GONÇALVES DA SILVA LTDA
CNPJ nº 50.401.471/0001-80.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV PARA O MONITORAMENTO ELETRÔNICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI.
Valor Total: R$ 63.722,00 (sessenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais)
Recursos Financeiros: Orçamento Geral da Câmara Municipal de Campo Maior-PI.
Assinatura: 20/02/2026.
Vigência: 19 de fevereiro de 2027.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior-PI

Id:0CC56DDEAC041CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES 1º Bim	1º Acum	2º Bim	2º Acum	3º Bim	3º Acum	4º Bim	4º Acum	5º Bim	5º Acum	6º Bim	6º Acum
RECEITAS CORRENTES.	1.500.0	72.039.300,00	13.872.353,87	13.872.353,87	9.981.588,95	23.853.942,82	11.038.477,54	34.892.420,36	12.392.202,30	47.284.622,66	12.333.421,25	59.618.043,91	12.421.256,09	72.039.300,00
IMPOSTOS, TAXAS E	1.500.0	3.934.000,00	754.847,23	754.847,23	555.962,66	1.310.809,89	513.944,67	1.824.754,56	854.939,46	2.679.694,02	1.109.240,48	3.788.934,50	145.065,50	3.934.000,00
IMPOSTOS	1.500.0	3.850.000,00	744.180,59	744.180,59	545.296,02	1.289.476,61	503.278,03	1.792.754,64	824.272,82	2.617.027,46	1.098.573,84	3.715.601,30	134.398,70	3.850.000,00
IPTU-PRINCIPAL	1.500.0	100.000,00	53.563,12	53.563,12	10.553,86	64.116,98	16.852,83	80.969,81	5.347,64	86.317,45	11.380,52	97.697,97	2.302,03	100.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.0	450.000,00	144.729,63	144.729,63	85.820,03	230.549,66	135.648,55	366.198,21	29.846,18	396.044,39	24.326,86	420.371,25	29.628,75	450.000,00
IRPJ-LÍQUIDA DE	1.500.0	1.000.000,00	11.360,44	11.360,44	14.108,86	25.469,30	13.650,56	39.119,86	414.638,63	453.758,49	534.964,04	988.722,53	11.277,47	1.000.000,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.0	1.100.000,00	129.791,39	129.791,39	238.956,69	368.748,08	218.026,66	586.774,74	181.943,01	768.717,75	290.303,36	1.059.021,11	40.978,89	1.100.000,00
ISSQN-PRINCIPAL	1.500.0	1.200.000,00	404.736,01	404.736,01	195.856,58	600.592,59	119.099,43	719.692,02	192.497,36	912.189,38	237.599,06	1.149.788,44	50.211,56	1.200.000,00
TAXAS	1.500.0	54.000,00	5.666,66	5.666,66	5.666,66	11.333,32	5.666,66	16.999,98	25.666,66	42.666,64	5.666,66	48.333,30	5.666,70	54.000,00
TAXAS INSPEÇÃO,CONTROLE	1.500.0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
TAXA CONTROLE	1.500.0	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
TAXA	1.500.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.500.0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.500.0	30.000,00	4.999,98	4.999,98	4.999,98	9.999,96	4.999,98	14.999,94	4.999,98	19.999,92	4.999,98	24.999,90	5.000,10	30.000,00
CONTR.MELHOR.EXPANS.RED	1.500.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBR	1.500.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	1.500.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.800.0	1.493.300,00	203.997,42	203.997,42	217.628,87	421.626,29	205.318,11	626.944,40	210.793,14	837.737,54	259.977,96	1.097.715,50	395.584,50	1.493.300,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.800.0	1.328.300,00	192.387,55	192.387,55	211.949,73	404.337,28	201.460,49	605.797,77	206.578,48	812.376,25	253.872,23	1.066.248,48	262.051,52	1.328.300,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	1.800.0	905.200,00	133.774,99	133.774,99	142.487,55	276.262,54	134.992,63	411.255,17	141.082,82	552.337,99	188.043,62	740.381,61	164.818,39	905.200,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	1.800.0	10.100,00	0,00	0,00	972,19	972,19	2.916,58	3.888,77	1.944,38	5.833,15	2.277,33	8.110,48	1.989,52	10.100,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	1.800.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	1.800.0	406.000,00	57.522,82	57.522,82	67.400,25	124.923,07	62.461,54	187.384,61	62.461,54	249.846,15	62.461,54	312.307,69	93.692,31	406.000,00
CONTRIB.SERVIDOR	1.800.0	6.000,00	923,08	923,08	923,08	1.846,16	923,08	2.769,24	923,08	3.692,32	923,08	4.615,40	1.384,60	6.000,00
CONTRIB.ENTID.PRIV.SERV.SO	1.500.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
CONTR.ENTID.PRIV.SERV.SOCI	1.500.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO	1.751.0	155.000,00	9.943,21	9.943,21	4.012,48	13.955,69	2.190,96	16.146,65	2.548,00	18.694,65	4.439,07	23.133,72	131.866,28	155.000,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	1.751.0	155.000,00	9.943,21	9.943,21	4.012,48	13.955,69	2.190,96	16.146,65	2.548,00	18.694,65	4.439,07	23.133,72	131.866,28	155.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.500.0	974.000,00	156.801,09	156.801,09	153.999,96	310.801,05	156.112,73	466.913,78	163.128,64	630.042,42	180.270,82	810.313,24	163.686,76	974.000,00
EXPLORAÇÃO DO	1.500.0	35.000,00	5.833,32	5.833,32	5.833,32	11.666,64	5.833,32	17.499,96	5.833,32	23.333,28	5.833,32	29.166,60	5.833,40	35.000,00

(Continua na próxima página)